

REGULAMENTO

CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS

Criado em 2015, o Festival SANTAcortas é uma iniciativa da Câmara Municipal de Santa Cruz, em parceria com a empresa NOS Madeira, e apresenta-se como uma distinta reinterpretação contemporânea de uma Mostra de Cinema, que ocorreu nos anos 90, na Casa da Cultura de Santa Cruz – Quinta do Revoredo. Esta nova abordagem pretende implementar uma dinâmica cinematográfica de continuidade e valorização do polo cultural. Pretende-se proporcionar a oportunidade de uma experiência de cinema diferente, uma troca de ideias e sensações, no auditório ao ar livre da Casa da Cultura de Santa Cruz, tendo como pano de fundo apenas o mar e as Ilhas Desertas.

Este Festival de Cinema procura dar a conhecer curtas e documentários, que estejam fora do circuito comercial, alternativos e de autor/a, contribuindo para a criação e formação de novos públicos e, simultaneamente, colmatando a falta de um cinema alternativo que satisfaça um público mais exigente.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º Objetivo

O Concurso de Curtas-metragens surge no âmbito do Festival SANTAcortas e tem como principal objetivo estimular a criatividade dos/as interessados/as pela produção audiovisual, através da realização de curtas-metragens. O Concurso é também uma forma de promover e valorizar o trabalho realizado pelos/as concorrentes, favorecendo a divulgação e desenvolvimento das suas carreiras profissionais e artísticas.

Artigo 2.º Definições

No âmbito do Concurso de curtas-metragens, entende-se por:

1. Filme de Curta-metragem – Filme de pequena duração, entre os 2 e os 5 minutos.
2. Entidade organizadora – Empresa NOS Madeira.
3. Canais de comunicação – Meios utilizados pela NOS Madeira para a distribuição de qualquer tipo de informação.

Artigo 3.º

Âmbito

O presente projeto de regulamento descreve com veracidade as características do concurso, e integra as regras a cumprir para a participação no mesmo.

CAPÍTULO II

CARACTERIZAÇÃO DO CONCURSO

Artigo 4.º

Categorias

1. O concurso de curtas-metragens é composto por duas categorias:
 - a) Juvenil (participantes com idades compreendidas entre os 13 e os 17 anos);
 - b) Adulto (maiores de 18 anos).

Artigo 5.º

Condições de participação

1. Podem participar nesta iniciativa os/as cidadãos/ãs com residência na Região Autónoma da Madeira.
2. Apenas podem participar no concurso cidadãos/ãs com idade igual ou superior a 13 anos, na respetiva categoria.
3. O concurso é interdito a qualquer elemento do júri, assim como aos seus familiares diretos e sociedades comerciais por aqueles detidas.
4. Os/As participantes obrigam-se a cumprir todas as regras existentes no presente regulamento.
5. Os/As autores/as comprometem-se a ceder à NOS Madeira o uso das curtas-metragens e/ou de excertos das mesmas no Festival SANTAcurtas, para exibição, apresentação, disseminação e promoção online, televisão, apresentações presenciais ou noutras situações consideradas pertinentes.
6. O concurso não faz distinção acerca do género da curta-metragem. A mesma poderá ser de ficção, dança, documentário, monólogo, entrevista, entre outros.

Artigo 6.º

Regras de participação

1. As curtas-metragens só podem ser gravadas com smartphone ou tablet.
2. A imagem e o som podem ser editados noutras plataformas.

3. Os/As autores/as podem usar software de pós-produção para efeitos visuais ou sonoros.
4. A duração mínima da curta-metragem é de 2 minutos, e a máxima é de 5 minutos.
5. Todas as entradas deverão ser originais. Os/As autores/as devem ser os/as únicos/as detentores dos direitos dos vídeos e não devem infringir os direitos de autor/a ou de marca de outros/as autores/as.
6. Caso a curta-metragem contenha diálogos em língua estrangeira, esta deve, obrigatoriamente, ser enviada com legenda em português.
7. A curta-metragem a concurso deverá estar online, numa plataforma de partilha como o Youtube e/ou o Vimeo.
8. O vídeo a concurso deve ser enviado através do respetivo link, sem password.
9. A curta-metragem deve estar em conformidade com os termos e o código de conduta das plataformas como o Youtube e/ou o Vimeo.

Artigo 7.º Inscrições

1. As inscrições são gratuitas.
2. Para a formalização da participação no concurso, os/as participantes devem preencher o requerimento próprio (anexo I), disponível no site <https://www.netmadeira.com/passatempos>
3. Os **documentos** instrutórios obrigatórios, solicitados no requerimento, são os seguintes:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;
 - b) Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) do/a concorrente;
4. O requerimento de inscrição deve ser enviado, dentro do período de inscrição estipulado, com o respetivo link de acesso à curta-metragem previamente publicada nas plataformas Youtube e/ou Vimeo, para:
nos.madeiraconvida@nosmadeira.pt
5. Não serão aceites inscrições que não sejam efetuadas através dos moldes mencionados anteriormente.
6. Cada participante apenas poderá concorrer com um filme.

Artigo 8.º

Prazos

1. O prazo de inscrição e de entrega da curta-metragem, é de 18 de março até 8 de julho.
2. O prazo de inscrição e de entrega da curta-metragem será divulgado no Portal Netmadeira.
3. As inscrições efetuadas que não respeitem os prazos estipulados, não serão aceites.

Artigo 9.º

Prémios

1. O valor do prémio a atribuir é de quinhentos euros na categoria Juvenil e de mil euros na categoria Adulto.
4. O prémio será divulgado através do Portal Netmadeira.

Artigo 10.º

Júri do Concurso

1. O Júri será composto por quatro elementos:
 - a) Programador/a;
 - b) Profissional da área Audiovisual;
 - c) Representante da empresa NOS Madeira;
 - d) Representante da Câmara Municipal de Santa Cruz.
2. Os elementos do Júri são de reconhecida idoneidade.
3. Compete ao Júri:
 - a) Verificar que as curtas-metragens que participam no concurso respeitam todas as regras presentes neste projeto de regulamento;
 - b) Proceder à avaliação das curtas-metragens concorrentes, atribuir a pontuação de acordo com a matriz (anexo II) e determinar o/a vencedor/a.
4. Em caso de empate o/a Presidente do Júri utilizará o voto de qualidade para proceder ao desempate das classificações.
5. Da decisão do júri não haverá recurso.

6. O júri tem o poder de decidir não atribuir o prémio, caso entenda que não foram cumpridos os parâmetros de avaliação mínimos definidos neste projeto de regulamento.

Artigo 11.º Exclusões

1. O incumprimento do presente projeto de regulamento implica a exclusão imediata da proposta a concurso.
2. Os/As concorrentes deverão ter em conta os direitos de autor/a das imagens, vídeos ou outros conteúdos utilizados, assim como as autorizações dos/as participantes da curta-metragem. O incumprimento desta alínea implica a exclusão imediata da proposta.
3. São automaticamente excluídas curtas-metragens que transmitam mensagens de carácter discriminatório, violem a integridade de pessoas e/ou bens e apelem ao desrespeito dos valores constitucionais.

Artigo 12.º Critérios de Avaliação

1. A cada proposta será atribuída uma classificação entre 0 e 100 pontos.
2. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
 - a) Criatividade/originalidade (0-25 pontos);
 - b) Som/música (0-25 pontos);
 - c) Estrutura (0-25 pontos);
 - d) Direção de fotografia (0-25 pontos).
3. A pontuação final corresponde à soma da pontuação atribuída por cada jurado e à divisão deste valor pelo número de jurados existentes.
4. De acordo com a matriz de classificação do concurso (anexo II), o prémio só será atribuído ao/à primeiro/a classificado/a se obtiver uma pontuação igual ou superior a 50 pontos.

Artigo 13.º Divulgação e entrega de prémios

1. O/A vencedor/a do concurso, nas respetivas categorias, será contactado através dos contactos fornecidos.

2. O/A vencedor/a do concurso, nas respetivas categorias, será divulgado através do Portal Netmadeira, no dia 29 de julho.
3. A entrega de prémios decorrerá no Festival SANTAcultas, em data a definir.
4. Caso os/as concorrentes não possam comparecer à entrega de prémios, deverão fazer-se representar por outra pessoa por si designada.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14.º Responsabilidade

1. Os programas e os meios utilizados para a realização da curta-metragem são da total responsabilidade do/a autor/a.
2. É da responsabilidade do/a participante todos os custos afetos a autorizações e à realização da curta-metragem a concurso.
3. A empresa NOS Madeira não se responsabiliza por quaisquer danos ou situações ocorridas durante a realização da curta-metragem.

Artigo 15.º Proteção de Dados

1. Os dados fornecidos pelos/as participantes destinam-se, exclusivamente, à instrução da inscrição, sendo a NOS Madeira responsável pelo seu tratamento.
2. São garantidos a confidencialidade e o sigilo no tratamento dos dados, em conformidade com a Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados, ficando garantido o direito de acesso, de retificação e de eliminação, sempre que os/as participantes o solicitem.
3. Todos/as os/as participantes devem autorizar ser notificados através de e-mail e/ou através do(s) número(s) telefónico(s) indicado(s).

Artigo 16.º Dúvidas e Omissões


1. As lacunas e/ou dúvidas resultantes da aplicação e interpretação do presente regulamento, deverão ser enviadas ao cuidado do Departamento de Marca e Comunicação da NOS Madeira, através do e-mail nos.madeiraconvida@nosmadeira.pt
2. As situações não previstas no presente projeto de regulamento deverão ser avaliadas pela NOS Madeira.
3. Os casos omissos referentes à classificação dos/as concorrentes serão resolvidos pela entidade organizadora, juntamente com o painel de jurados, sem direito a recurso das respetivas deliberações.

ANEXOS

Do presente regulamento, constam os seguintes anexos:

Anexo I

Requerimento do Concurso de curtas-metragens



Registo de entrada

N.º
 Data

CURTAS-METRAGENS CONCURSO

1. Identificação do/a concorrente

Nome*

NIF* Cartão de Cidadão/Passaporte* Validade*

Data de nascimento* Naturalidade* Nacionalidade*

Morada*

Código-postal* Freguesia* Concelho*

Telefone* Telemóvel* Correio eletrónico*

* Campos de preenchimento obrigatório.

2. Categorias

Juvenil (13 a 17 anos)
 Adulto (maiores de 18 anos)

3. Nota curricular

4. Curta-metragem

Título

Sinopse

5. Documentos instrutórios

Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte do/a concorrente;

1/2

Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) do/a concorrente;

Concorrente

Declaro, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal, caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Aceito expressamente que os meus dados, acima referidos, sejam utilizados pela NOS Madeira, para a gestão do processo.


Autorizo ser contactado/a através do correio eletrónico indicado.

Autorizo ser contactado/a através do(s) número(s) telefónico(s) indicado(s).

O/A concorrente

Anexo II

Matriz de classificação do Concurso de curtas-metragens



Matriz de classificação

**CURTAS-METRAGENS
CONCURSO**

N.º inscrição Nome do/a participante

Data de nascimento Morada

Código-postal Freguesia Telefone/telemóvel

Título da curta-metragem Ano do concurso

N.º	Critérios de avaliação	Notas	Pontuação
1	Criatividade/originalidade (0 a 25 pontos)		
2	Som/música (0 a 25 pontos)		
3	Estrutura (0 a 25 pontos)		
4	Direção de fotografia (0 a 25 pontos)		

Nome do/a jurado/a

Total

Assinatura

Data

1/1